



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 079/25

CONSIDERANDO que, por muitos anos, em Votorantim, os servidores municipais inativos recebiam o vale-alimentação; mas, infelizmente, devido a determinações judiciais, em gestões passadas, esse importante auxílio para os aposentados foi eliminado, de maneira brusca; e

CONSIDERANDO que, outra gestão tentou implantar novamente o auxílio, porém de forma limitada apenas a alguns servidores inativos, incorrendo na questão da isonomia dos demais servidores inativos, o que ocasionou novamente a suspensão do benefício.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existem estudos da atual gestão junto à Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim sobre a possibilidade da volta do vale-alimentação, de modo que possa contemplar todos os funcionários inativos, independentemente de faixa salarial?
- b) Existe uma negociação e diálogo entre o Sindicato dos Funcionários Públicos e o Poder Executivo sobre a possibilidade da volta do vale-alimentação aos servidores inativos?
- c) Em caso positivo aos **itens “a” e “b”**, como está o andamento para a implantação desse benefício? Em caso favorável, existe uma previsão para que os inativos voltem a receber esse benefício?
- d) Caso não seja possível a concessão desse benefício aos inativos, qual é o impedimento?

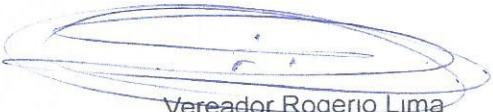
Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de abril de 2025.



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora


APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 01/04/2025

Presidente


Vereador Rogerio Lima
Cel.: (15) 98156-8747
Câmara Municipal de Votorantim